



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Constitui comissão para revisão e adequações do Regimento Interno do Campus Laranjeiras do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. O Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, aprovado pela Portaria do MEC nº1.083, de 23/12/2015 DOU em 24/12/2015 e o Regimento Geral da UFFS, aprovado pela Resolução 03/2016 – CONSUNI de 01 de março de 2016;
- b. O processo 23205.005262/2016-35;
- c. A homologação pelo Conselho de Campus Laranjeiras do Sul na 1ª Sessão Ordinária de 2022 realizada em 14/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para revisão e adequações do Regimento Interno do Campus Laranjeiras do Sul, conforme segue:

- I. Roberto Sachet, Siape 2124409 (Presidente);
- II. Ana Paula Pit Michelin, Siape 1951837 (tae);
- III. Fernanda Marcon, Siape 1150949 (docente);
- IV. Karita Sabrina Neves Pereira, matrícula 2112510007 (discente);
- V. Suelen Spíndola Bilhar, Siape 1421762 (tae).

Art. 2º A referida comissão possui natureza consultiva, revisional e propositiva.

Art. 3º A referida comissão deverá encaminhar a Minuta do Regimento Interno do Campus ao CONSUNI, com as adequações pertinentes, no prazo máximo de 6 de abril de 2022.

Art. 4º A referida comissão terá como atribuição:

- I. Revisar e adequar a Minuta do Regimento Interno do Campus – Laranjeiras do Sul, em consonância com os documentos “Estatuto da UFFS”, “Regimento Geral da UFFS”, e pareceres anexos ao processo 23205.005262/2016-35.
- II. Propor regulamentações próprias ao Campus Laranjeiras do Sul, a fim de atender as necessidades e especificidades do Campus.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

MARTINHO MACHADO JUNIOR

Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Data do ato: 16 de fevereiro de 2022.

Data de publicação: 16 de fevereiro de 2022.



Emitido em 16/02/2022

RESOLUÇÃO Nº 8/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 14:28)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **28dbc6a30e**